



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício Circular-CES/RS/004/2022

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

Prezados (as):

O Conselho Estadual de Saúde do RS, por orientação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH, vem pelo presente informar que o **Relatório da Conferência Municipal de Saúde Mental** deve ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde, preferencialmente em formado **Word** ou **odt**, e encaminhado à Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, em até 10 dias após seu término, através do e-mail [conferencia-saudementalrs@saude.rs.gov.br](mailto:conferencia-saudementalrs@saude.rs.gov.br). Caso o município tenha realizado sua Conferência após o dia 04 de março de 2022, terá até as 12 horas, do dia 15 de março para enviá-lo para o e-mail citado. O Relatório da Etapa Municipal deve conter:

1. Introdução, com informações gerais como data da conferência, número de participantes, atividades e resumo dos temas;
2. Decreto de convocação e outros documentos oficiais sobre a etapa municipal (Portaria de designação da Comissão Organizadora, resoluções, regimentos, regulamento, programação);
3. Lista de todas propostas aprovadas, destacadas aquelas para as etapas estadual e/ou nacional;
4. Lista de delegados eleitos com respectivo segmento e ata do processo de eleição, observando o número de delegados previsto no Anexo I do Regimento da 4ª CESH;
5. Lista de presença com informação sobre o segmento dos participantes.

Atenciosamente,

Cláudio Augustin  
Presidente do CES/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**Ilmos.(as)Sr(as).**

**Conselhos Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde,  
Sindicatos e Movimentos Sociais.**

**Neste Estado**